



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Teixeira Fernandes**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 03 de abril de 2024, às 15 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 044/2024:	CR FLAMENGO X FLUMINENSE FC – 16/03/2024 PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CR FLAMENGO , associação, incurso no art. 243-G do CBJD.
Relator:	Dr. Alvaro Fernandes

2) Proc.: nº 045/2024:	SAF BOTAFOGO X SAMPAIO CORREA FE – 17/03/2024 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	DIOGO LUIZ HUBER , atleta do SAMPAIO CORREA FE, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Angelo Vargas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3)Proc.: nº 046/2024:	SERRANO FC X AD CABOFRIENSE - 16/03/2024 SUB 15 – COPA RIO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS atleta do AD CABOFRIENSE incurso no art. 258 do CBJD. GABRIEL BARCELLOS FELIZARDO atleta do AD CABOFRIENSE incurso no art. 254-A, II do CBJD.
Relator:	Dr. Ricardo Sampaio

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ